

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 229/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為科學技術發展基金信託委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:

(一) 劉仕堯；

1) Lau Si Io;

(二) 吳榮恪；

2) Vitor Ng;

(三) 廖澤雲；

3) Liu Chak Wan;

(四) 楊俊文；

4) Eric Yeung Tsun Man;

(五) Manuel Santos；

5) Manuel Santos;

(六) 李從正；

6) Lee Chong Cheng;

(七) 禰永明。

7) Huen Wing Ming Patrick.

二、本批示自二零一二年九月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2012.

二零一二年七月十三日

13 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 230/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、鄭冠偉及陳允熙以臨時定期委任方式續任為科學技術發展基金行政委員會成員。

1. São renovadas as nomeações, em comissão eventual de serviço, de Cheang Kun Wai e de Chan Wan Hei, como membros do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、本批示自二零一二年九月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2012.

二零一二年七月十三日

13 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.